



## RESOLUÇÃO N° 03/2019

A Comissão Especial Eleitoral dispõe sobre o deferimento das inscrições de Pré-Candidatos desabilitados para Pleito em 06 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal 3.362/1991,

CONSIDERANDO a Eleição dos Conselhos Tutelares de 2019, disciplinadas pelo Edital COMDICA n° 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Publicar a listagem dos candidatos desabilitados ao pleito eleitoral, após análise documental realizada pela Comissão Eleitoral.

Art 2° Discriminar os candidatos por nome, CPF, resultado desta Resolução.

Art 3° Informar que apesar da omissão no edital quanto ao prazo para recurso da decisão de inabilitação dos pré-candidatos, após deliberação da Comissão Especial Eleitoral, atendendo aos princípios da publicidade e fundamentação das decisões, bem como visando concretizar o contraditório e a ampla defesa, direitos tutelados constitucionalmente, tendo em vista que o deferimento da



inscrição dar-se-á após a verificação do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação da documentação exigida neste Edital, que é de exclusiva responsabilidade do candidato, não sendo admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições, será garantindo o direito a interposição de recurso em razão da inabilitação dos(as) candidatos (as) que será julgado pela Comissão Especial Eleitoral no prazo de 2 (dois) dias.

Art 4º Após o julgamento dos recursos ou transcorrendo os prazos sem a manifestação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, no prazo de até 02 dias será publicado pelo COMDICA no qual constará a lista nominal dos inscritos cuja inscrição foi habilitada.

Art 5º Publicada a lista dos inscritos será reaberto o prazo de 05 dias, contados da data da publicação, para pedidos de impugnação de inscrições. Art. 11, § 2, da resolução nº170/2014-CONANDA.

Art 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque, 30 de maio de 2019.

Karla Cybelle Gomes da Silva  
Presidente do COMDICA